



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI  
PALÁCIO LEGISLATIVO VER. BIANOR DE MIRANDA PARAENSE  
CNPJ. 15.255.243/0001-48  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da **Câmara Municipal de Cachoeira do Arari - PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ASSESSORIA CONTÁBIL, EMPRESARIAL, PÚBLICA E DO TERCEIRO SETOR S/S LTDA – ASCEP CNPJ: 08.055.908/0001-04**, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Cachoeira do Arari/PA, 08 de janeiro de 2019.

---

ROBSON RAMOS CALANDRINE  
***Presidente da Câmara Municipal***